



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORIENTAÇÃO CONJUNTA SB-SG nº. 01/2009.

Divulga orientações referentes à implantação do Programa Educacional ProJovem Campo – Saberes da Terra – Saberes de Minas.

As Subsecretárias de Desenvolvimento da Educação Básica e de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, e considerando as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo contidas na Resolução CEB/CNE nº 01/2002, as diretrizes do Programa Educacional ProJovem Campo, conforme Resolução CD/FNDE nº 21/2008 e a Resolução SEE nº. 1256/2008, divulgam orientações, informações e esclarecimentos referentes à implantação do Programa Educacional ProJovem Campo – Saberes da Terra – Saberes de Minas na Rede de Ensino do Estado.

1. O Programa Educacional ProJovem Campo – Saberes da Terra – Saberes de Minas.

1.1 O ProJovem Campo – Saberes da Terra é um programa nacional de educação de jovens e adultos, que cumpram os requisitos do art. 3º da Lei 11.326/2006, na faixa etária de 18 a 29 anos e que saibam ler e escrever. O Programa visa fortalecer e ampliar o acesso e a permanência desses jovens e adultos agricultores familiares ao sistema formal de ensino possibilitando a conclusão do Ensino Fundamental com qualificação social e profissional.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE aderiu ao Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos integrada com qualificação social e profissional para agricultores/as familiares – PROJOVEM Campo – Saberes da Terra, em julho de 2008. Na abrangência do Programa foram incluídos os chamados “*Territórios da Cidadania*”, considerando os dados referentes ao IDH Territorial e o perfil social da população dessas regiões, além de municípios/regiões que trazem em sua constituição a relevante participação social da população do campo com considerável demanda social de Agricultores Familiares.

1.2 Participantes da execução do Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra – Saberes de Minas.

- ✓ O Ministério da Educação por meio da Coordenação-Geral de Educação do Campo/SECAD, responsável pela coordenação-executiva do Programa em âmbito nacional;
- ✓ O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, responsável pela normatização, assistência financeira em caráter suplementar e monitoramento da aplicação dos recursos financeiros;
- ✓ A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, responsável pela formação continuada dos educadores e coordenadores em atuação nas turmas do Programa;
- ✓ A Secretaria de Estado de Educação - SEE, responsável pelo gerenciamento dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE e pelo pagamento dos profissionais (professores e coordenadores) que atuarão no atendimento às turmas do Programa.

- ✓ Os Municípios que aderiram ao Programa, com responsabilidades na identificação da demanda, oferta de transporte escolar aos alunos e/ou garantia de infra-estrutura adequada para realização das atividades pedagógicas.

1.3 A Proposta Pedagógica do ProJovem Campo

1.3.1 Metodologia

O ProJovem Campo – Saberes da Terra - Saberes de Minas será desenvolvido por área de conhecimentos e adotando a *metodologia de alternância*, que organiza os tempos formativos combinando períodos articulados de formação na escola e na família/comunidade. Esse modelo possibilita uma flexibilização da organização do trabalho pedagógico de modo a promover a interação entre a prática e a teoria, além de permitir ao educando a continuidade de suas atividades produtivas. O modelo de alternância para Minas Gerais terá as referências descritas no quadro a seguir:

<i>Períodos de Alternância</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>Justificativa</i>
Tempo Escola	No horário noturno, durante 3 semanas consecutivas	Adotou-se o modelo 3/1 para distribuição dos dias letivos. Considerou-se, para tanto, a carga horária total prevista para a execução do programa de 2.400h/a , distribuídas ao longo dos dois anos. 1.800 h/a Tempo Escola 600h/a Tempo comunidade.
Tempo Comunidade	Durante uma semana, a cada mês, em horário diferenciado – manhã ou tarde – conforme acordado entre educadores/as e educandos/as	

1.3.2 Estrutura Curricular

A organização curricular fundamenta-se na articulação dos saberes da escolarização geral, considerando o alcance das habilidades e competências das diretrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos e os da qualificação social e profissional, visando uma aprendizagem significativa e coerente face às especificidades do campo. Para tanto, a articulação entre as áreas de conhecimento e os eixos temáticos deverá ser trabalhada conforme apresentado no esquema abaixo:

Eixo curricular Articulador	Áreas de Conhecimento	Conteúdos de cada área	Eixos temáticos	Arco Ocupacional Produção Rural Familiar
Agricultura Familiar e Sustentabilidade	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia e História	- Agricultura Familiar: identidade, cultura, gênero e etnia;	- Sistemas de Cultivo - Sistemas de Criação - Extrativismo - Agroindústria - Aquicultura
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	- Desenvolvimento Sustentável com Enfoque Territorial;	
	Linguagens Códigos e suas Tecnologias	L.Portuguesa, L.Estrangeira e Artes	- Sistemas de Produção e Processos de Trabalho no Campo;	
	Ciências Agrárias, da Natureza e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e Agrárias	- Economia Solidária e Cidadania, Organização Social e Políticas Públicas.	

Para possibilitar a interação entre as áreas de conhecimento, serão acrescidas à carga horária necessária para o cumprimento da matriz curricular 3(três) aulas/semanais, sendo 2 (duas) aulas para desenvolvimento coletivo das práticas docentes em sala de aula e na família/comunidade, além de uma aula para planejamento.

A proposta curricular será desenvolvida conforme especificado na matriz abaixo:

Área de Conhecimento	Disciplinas de cada área de conhecimento	Nº de aulas semanais
Ciências Agrárias, da Natureza e suas Tecnologias	Ciência da Natureza e Agrárias	7
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	6
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia e História	6
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Li. Portuguesa, L. Estrangeira e Artes	6
Total		25

1.4 Atendimento à demanda de candidatos para formação no ProJovem Campo

As ações do ProJovem Campo serão desenvolvidas em 51 municípios mineiros que manifestaram adesão ao Programa, no período de janeiro a julho de 2009. O ANEXO I apresenta a relação de municípios, escolas autorizadas e locais de funcionamento das turmas, e o número de turmas previstos para o ProJovem Campo em 2009.

As turmas de alunos do ProJovem Campo serão organizadas com, no mínimo 25 e, no máximo, 35 alunos. A matrícula será realizada obrigatoriamente nas escolas estaduais. O funcionamento das turmas dar-se-á em escolas estaduais ou em locais que ofereçam condições de atendimento mais adequado por sua localização estratégica, conforme indicação dos municípios (facilidade de mobilização das turmas, deslocamentos, acesso e transporte).

1.5 Inscrições, formação de Cadastro Reserva e seleção de Professores para regência de turmas no ProJovem Campo

1.5.1 O professor interessado em atuar no Programa poderá realizar sua inscrição no Cadastro Reserva, exclusivamente via internet, no sítio eletrônico da SEE <http://portal.educacao.mg.gov.br/syssel>. O candidato que não tem acesso à internet poderá dirigir-se à sede da Superintendência Regional de Ensino para efetuar sua inscrição.

Constituem pré-requisitos para a inscrição:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado.

II - não enquadrar-se nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº. 19/1998.

III - não ter contrato temporário rescindido pela Secretaria de Estado da Educação por falta disciplinar.

O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição, preenchendo o Termo de Compromisso, referente à aceitação das exigências expressas a seguir:

- Ter disponibilidade para viajar e participar da formação continuada (360h divididas ao longo de 2 anos).
- Ter disponibilidade de horário para atendimento ao aluno no Tempo-Escola no turno noturno e Tempo-Comunidade no turno da manhã ou da tarde.
- Ter disponibilidade para exercer suas funções em espaços físicos indicados pelo município,

considerando as especificidades do Projeto.

- Dedicar-se ao planejamento e execução das práticas diárias de forma compartilhada com os outros professores, visando à interação entre as diferentes áreas de conhecimento e a prática inerente da qualificação profissional cumprindo, assim, sua carga horária de trabalho.
- Orientar a aprendizagem dos alunos, a sistematização dos saberes científicos, o planejamento e execução de projetos experimentais a serem desenvolvidos pelos alunos em suas propriedades.
- Orientar planos de pesquisas, círculos de diálogos, entre outras atividades pedagógicas.
- Acompanhar os alunos, no Tempo Comunidade, na realização de atividades práticas, estudos dirigidos, pesquisas bibliográficas, pesquisas na comunidade, e na implementação de projetos produtivos.
- Promover a articulação do currículo com a realidade vivenciada pelos educandos.
- Desenvolver atividades didático-pedagógicas de formação básica, dialogando com a qualificação profissional em Agroecologia.
- Acompanhar as atividades referentes ao Tempo - Comunidade buscando integrar a formação básica, bem como a qualificação profissional, às necessidades da comunidade dos educandos.
- Responsabilizar-se pela elaboração do processo e dos instrumentos de avaliação considerando habilidades e competências dos educandos, conforme os objetivos do Programa e diretrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos.
- Elaborar, de forma compartilhada com as outras áreas de conhecimento, material complementar à formação dos educandos do ProJovem Campo - Saberes de Minas.
- Participar e apoiar, quando solicitado, das avaliações de construção dos conhecimentos durante o Programa.
- Aplicar e corrigir, com base nas instruções encaminhadas pela equipe de coordenação do projeto na SEE, a avaliação sistêmica e processual dos envolvidos no Programa.
- Manter os documentos administrativos atualizados (diários de aula, frequência dos educandos e fichas individuais dos alunos) e se responsabilizar pelo cumprimento dos prazos estipulados para a entrega desses documentos aos responsáveis.
- Atender ao calendário referente às turmas em que atuará em regime de alternância (Tempo Escola e Tempo Comunidade) e com períodos de recessos e férias ocasionalmente diferenciados.

1.5.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar a área de conhecimento na qual pretende atuar e a formação acadêmica correspondente que possui. O ANEXO II indica 4 (quatro) áreas do conhecimento – Ciências Humanas e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias e Ciências Agrárias, da natureza e suas tecnologias – e as especificações de formação para cada área.

As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à SEE o direito de excluir do Cadastro Reserva aquele que preenchê-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.5.3 O professor inscrito no Cadastro Reserva será classificado conforme pontuação obtida com base em sua formação acadêmica, tempo de serviço e experiência. O ANEXO III desta Orientação apresenta as tabelas com pontuações para fins de classificação definidas para os três critérios citados.

1.5.4 Nos casos de empate na classificação de candidatos inscritos no Cadastro Reserva, conforme pontuação estabelecida no ANEXO III desta Orientação, o desempate em todas as áreas de conhecimento, exceto para Ciências Agrárias, da natureza e suas tecnologias, obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I – maior pontuação em experiência em Educação do Campo (Escolas Família Agrícola e Escolas de Assentamento);
- II – maior pontuação em experiência na Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- III - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

O desempate na classificação do Professor de Ciências Agrárias, da natureza e suas tecnologias, obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I – maior pontuação em experiência em Agroecologia;
- II – maior pontuação em experiência em Agricultura Familiar;
- III – maior pontuação em experiência em Educação do Campo (Escolas Família Agrícola e Escolas de Assentamento);
- IV – maior pontuação em experiência em Economia Solidária;
- V – maior pontuação em experiência na EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- VI - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

1.5.5 - A listagem de classificação dos candidatos inscritos no Cadastro Reserva será disponibilizada no site da SEE www.educacao.mg.gov.br e, em local visível na sede das Superintendências Regionais de Ensino às quais estão jurisdicionados os municípios relacionados no ANEXO I.

1.5.6 – A atribuição de aulas aos candidatos inscritos no Cadastro Reserva observará a seguinte ordem de prioridade:

- I – professor efetivo, por meio de extensão de carga horária;
- II – professor efetivado nos termos da LC nº. 100/2007, por meio de extensão da carga horária e,
- III – professor designado para exercício da função pública, nos termos da Resolução SEE nº. 1256/2008.

1.5.7 – O professor selecionado para atuar no Programa deverá participar das atividades de formação continuada em Educação do Campo, promovidas pela Universidade Federal de Minas Gerais, com carga horária total de 360 horas distribuídas no período de dois anos.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2009.

(a) Raquel Elizabete de Souza Santos
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

(a) Maria Eliana Novaes
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

ANEXO I

Relação de municípios, escolas autorizadas e locais de funcionamento das turmas, e o número de turmas previstos para o ProJovem Campo em 2009.

SRE	Município	Escola SEDE	Local das Aulas (turma Vinculada)	Nº turmas
Almenara	Águas Vermelhas	EE Cel José Venâncio	EM João Álvaro Bahia	1
Almenara	Almenara I	EE Angelina Nascimento	Comunidade Paraguai	1
Almenara	Almenara II	EE Angelina Nascimento	Comunidade São José do Prata	1
Almenara	Almenara III e IV	EE Angelina Nascimento	Comunidade Rancho Alegre	2
Almenara	Jacinto	EE do Havaí	EM Otelino Ferreira Sol	1
Almenara	Monte Formoso	EE Manoel Souza Santos	EE Manoel Souza Santos	1
Almenara	Santo Antônio do Jacinto	EE Clemente da Rocha	EM Tancredo Neves	1
Araçuaí	Berilo	EE Santo Isidoro	EM Francisco Esteves de Souza	1
Araçuaí	Taiobeiras	EE Oswaldo Lucas Mendes	EM João Santana	1
Araçuaí	Taiobeiras	EE Oswaldo Lucas Mendes	EM Tiradentes	1
Araçuaí	Itinga	EE Comendador Murta	EM Pe Jose de Almeida	1
Araçuaí	Itinga	EE Comendador Murta	EM Tome de Souza	1
Araçuaí	Itinga	EE Comendador Murta	EM Fazenda Santa Maria	1
Araçuaí	Itinga	EE Comendador Murta	EM Arcemiro Oliveira Chaves	1
Carangola	Fervedouro	EE Joaquim B. Pedrosa	EE Joaquim B. Pedrosa	1
Caratinga	Iapu	EE Frei Marcelino de Milão	EE Jair Fernandes de Melo	2
Curvelo	Corinto	EE Waldemar Araújo	EM Antônio Maldino	1
Curvelo	Lassance	EE Carlos Chagas	EM Juscelino Rodrigues	1
Diamantina	Angelândia	EE Iveta Gomes Santana	EE Iveta Gomes Santana	2
Diamantina	Capelinha	EE Profª Rosarinha Pimentinha	EE Profª Rosarinha Pimentinha	3
Diamantina	Gouveia	EE Augusto Aires da Mata Machado	EE Augusto Aires da Mata Machado	1
Diamantina	Itamarandiba	EE Padre João Afonso	EE Padre João Afonso	1
Diamantina	Senador Modestino	A DEFINIR	A DEFINIR	
Gov. Valadares	Frei Inocência	A DEFINIR	A DEFINIR	
Gov. Valadares	Mendes Pimentel	EE Nossa Senhora Aparecida	EM Oliveira Justino	1
Gov. Valadares	Naque	EE Dom Hermínio Malzone Hugo	EE Dom Hermínio Malzone Hugo	1
Gov. Valadares	São Félix de Minas	EE Frei Jorge	EM Professor Antonio Pascoal	1
Gov. Valadares	Tumiritinga	A DEFINIR	A DEFINIR	
Gov. Valadares	Sobrália	A DEFINIR	A DEFINIR	
Gov. Valadares	Virgolândia	A DEFINIR	A DEFINIR	
Janauba	Mato Verde	EE Erodias Alves Camargo	EE Erodias Alves Camargo	1
Janauba	Nova Porteirinha	EE Erezinha Antunes Martins	EE Erezinha Antunes Martins	2
Janauba	Porteirinha	EE Alcides Mendes da Silva	EM Dona Gercina Vilas Boas Alves	1
Janaúba	Catuti	EE José Barbosa de Souza	EM José Barbosa de Oliveira	1
Janaúba	Espinosa I	EE Washington Xavier Mendes	EE Washington Xavier Mendes	1
Janaúba	Espinosa II	EE Comendador Viana	EE Avelina Alkimim	1
Janaúba	Espinosa III	EE Comendador Viana	EM Dr. José Esteves	1
Janaúba	Monte Azul	EE de Boqueirão	EE de Boqueirão	1
Janaúba	Montezuma	EE Herculano Martins	EM Adelina dos Santos Cordeiro	1
Januária	Uruçuaia I	EE Antônio Esteves dos Anjos	EE Eloi Ferreira da Silva	1
Januária	Uruçuaia II	EE Antônio Esteves dos Anjos	EM Luiz Ribeiro Mendes	1
Januária	Icaraí de Minas I	EE Manoel Tibério	EE Manoel Tibério	1
Januária	Icaraí de Minas II	EE Santos Reis	EE Santos Reis	1

SRE	Município	Escola SEDE	Local das Aulas (turma Vinculada)	Nº turmas
Montes Claros	Bocaiúva	EE Maria Elisa Valle de Menezes	EE Maria Elisa Valle de Menezes	1
Montes Claros	Grão Mogol	A DEFINIR	A DEFINIR	
Montes Claros	Brasília de Minas	EE Josias de Matos	EE Josias de Matos	1
Montes Claros	Montes Claros	EE Aparecida Mundo Novo	EE Aparecida Mundo Novo	2
Montes Claros	São João da Lagoa	EE Cristiano Alves de Jesus	EE Cristiano Alves de Jesus	2
Montes Claros	Vargem Grande da Rio Pardo	EE João Dias Amorim	EE João Dias Amorim	2
Muriaé	Miradouro	EE Padre Alfredo Kobal	EE Padre Alfredo Kobal	2
Paracatu	Natalândia	EE Alvarenga Peixoto	EM Major Jefferson Martins Ferreira	1
Teófilo Otoni	Águas Formosas	EE de Água Quente	EE de Água Quente	1
Teófilo Otoni	Ataleia	EE de Ensino Fundamental e Médio	EE de Ensino Fundamental e Médio	2
Teófilo Otoni	Crisólita	EE Raul Ferreira Souto	EM da Fazenda Avenida	2
Teófilo Otoni	Ladainha	EE de Concórdia do Mucuri	EE de Concórdia do Mucuri	1
Teófilo Otoni	Malacacheta	EE Mestra Zulmira	EE Mestra Zulmira	1
Teófilo Otoni	Nanuque	EE Antônio Batista da Mota	EE Antônio Batista da Mota	2
Teófilo Otoni	Novo Cruzeiro	EE Sul América	EE Sul América	2
Teófilo Otoni	Ouro Verde de Minas	EE Ver. Luzo Freitas Araújo	EE Ver. Luzo Freitas Araújo	2
Teófilo Otoni	Padre Paraíso	EE Profº José Monteiro da Fonseca	Comunidade Dom José de Haas	1
Teófilo Otoni	Poté	EE João Ferreira	EE João Ferreira	1
Ubá	Ubá	EE Barão do Rio Branco	EE Barão do Rio Branco	2

Observação: A chamada dos candidatos classificados para atuação no Programa ProJovem Campo — Saberes de Minas estará condicionada a efetiva abertura de turmas para atendimento à demanda, sob a orientação da Coordenação Estadual do Programa.

ANEXO II

Áreas do Conhecimento e especificações de formação acadêmica exigidas para os candidatos à atuação nas turmas do ProJovem.

Área do Conhecimento	Formação
Ciências Humanas e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Geografia ou História• Licenciatura Plena na área da Educação do Campo, com ênfase em Ciências Sociais e Humanidades, História ou Geografia.• Licenciatura Curta em Ciências Humanas
Matemática e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Matemática;• Licenciatura Plena na área da Educação do Campo, com ênfase em Matemática• Licenciatura Curta em Matemática
Linguagens, códigos e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Letras;• Licenciatura Plena na área da Educação do Campo com ênfase em Linguagens Códigos e suas Tecnologias• Licenciatura curta em Letras
Ciências Agrárias, da natureza e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Curso Superior na área de Ciências Agrárias (Agropecuária, Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Ciências Agrárias, Administração Rural, Tecnologia Agrônômica, Gestão em Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Agricultura Familiar) com complementação Pedagógica.• Curso Superior na área de Ciências Agrárias (agropecuária, Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Ciências Agrárias, Administração Rural, Tecnologia Agrônômica, Gestão em Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Agricultura Familiar)• Curso Técnico em Agropecuária (curso técnico em nível médio) ou Ensino Médio Integrado ao Ensino técnico em agropecuária nas Escolas Família Agrícola.

Observação: Poderá se inscrever o candidato que apresentar matrícula e frequência a partir do 4º período em curso de licenciatura ou graduação na área específica de conhecimento a que se candidata.

ANEXO III

Tabela de pontuação para fins de classificação dos candidatos inscritos no Cadastro Reserva do ProJovem Campo

1. Pontuação observada a formação acadêmica dos candidatos inscritos.

Área de Conhecimento	Formação	Pontuação
Matemática e suas tecnologias	Licenciatura plena em Matemática	100
	Licenciatura plena na Área da Educação do Campo, com ênfase em Matemática	100
	Licenciatura curta em Matemática	80
	Matrícula e frequência, a partir do 4º período em curso de licenciatura plena em Matemática ou na área da Educação do Campo, com ênfase em Matemática	50
Ciências Humanas	Licenciatura plena em Geografia ou História	100
	Licenciatura plena na Área da Educação do Campo, com ênfase em Ciências Sociais e Humanidades, História ou Geografia.	100
	Licenciatura curta em Ciências Humanas	80
	Matrícula e frequência, a partir do 4º período em curso de licenciatura plena em Geografia, História ou na área da Educação do Campo, com ênfase em Ciências Sociais e Humanidades, Geografia ou História.	50
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Licenciatura plena em Letras	100
	Licenciatura Plena na Área da Educação do Campo, com ênfase em Linguagens ou Letras.	100
	Licenciatura curta em Letras.	80
	Matrícula e frequência, a partir do 4º período, em curso de licenciatura plena em letras ou na área da Educação do Campo, com ênfase em Linguagens ou Letras.	50
Ciências Agrárias, da natureza e suas Tecnologias	Curso superior na área de Ciências Agrárias: Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Ciências Agrárias, Administração Rural, Tecnologia Agrônoma, Gestão em Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Agricultura Familiar, com complementação pedagógica.	100
	Curso superior na área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Ciências Agrárias, Administração Rural, Tecnologia Agrônoma, Gestão em Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Agricultura Familiar)	80
	Matrícula e frequência, a partir do 4º período, em curso de graduação na área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Ciências Agrárias, Administração Rural, Tecnologia Agrônoma, Gestão em Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Agricultura Familiar).	50
	Curso Técnico em Agropecuária (nível médio) ou ensino médio integrado ao ensino técnico em Agropecuária nas Escolas Família Agrícola.	25

2. Pontuação para experiência e tempo de serviço de candidatos inscritos para as áreas de Ciências Humanas e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias.

Experiência / Tempo de serviço	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional na regência de classe em Educação do Campo (em Escolas Família Agrícola e/ou Escolas de Assentamento)	1 ponto a cada conjunto de 30 dias	50
Experiência profissional na regência de classe em EJA	0,5 ponto a cada conjunto de 30 dias	
Experiência em ONG's na área de Educação do Campo	0,2 ponto a cada conjunto de 30 dias	

2. Pontuação para tempo de serviço de candidatos inscritos para a área de Ciências Agrárias, da natureza e suas tecnologias.

Tempo de Serviço	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência em Agroecologia	1 ponto a cada conjunto de 30 dias	50
Agricultura Familiar	0,8 ponto a cada conjunto de 30 dias	
Experiência profissional na regência de classe em Educação do Campo, em Escolas Família Agrícola e/ou Escolas de Assentamento.	0,7 ponto a cada conjunto de 30 dias	
Economia solidária	0,6 ponto a cada conjunto de 30 dias	
Experiência profissional na regência de classe em EJA	0,5 ponto a cada conjunto de 30 dias	

Observação: a comprovação de experiência profissional ocorrerá pela apresentação de certidão de contagem de tempo expedida pela escola, no caso de exercício em órgão público. Para empresa privada ou organização não governamental, a comprovação da experiência ocorrerá mediante apresentação da carteira profissional.